



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

*"Trabalho e respeito ao cidadão"*

INDICAÇÃO Nº 123/2019



**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE GASTROPLASTIA (BARIÁTRICA), JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA PACIENTES COM OBESIDADE GRAU 3, USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de procedimento cirúrgico de gastroplastia (bariátrica), junto à iniciativa privada, para pacientes com obesidade grau 3, usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a questão do excesso de peso e obesidade tornou-se, nos últimos anos, um dos maiores problemas de saúde pública do mundo, sendo que no Brasil, a obesidade torna-se objeto de políticas públicas nos últimos 15 anos e o Ministério da Saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), é o principal proponente de ações, seguindo a tendência internacional.

Considerando que a OMS define a obesidade como condição crônica caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura que traz repercussões à saúde, sendo categorizada, na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no item de doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.

Considerando que no Brasil, diferentes documentos do governo seguem a definição da OMS e a concebem simultaneamente como doença e fator de risco para outras doenças, como condição crônica multifatorial complexa e, ainda, como manifestação da insegurança alimentar e nutricional.

Considerando que a obesidade está diretamente ligada a doenças crônicas como diabetes, hipertensão, arteriosclerose e colesterol alto, patologias responsáveis pelos maiores índices de mortalidade e morbidade do Brasil.

Considerando que a gastroplastia, também chamada de cirurgia bariátrica, cirurgia da obesidade ou ainda de cirurgia de redução do estômago, tem como objetivo reduzir o peso de pessoas com o IMC muito elevado, proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente, se tornando um importante aliado no tratamento de pacientes com obesidade grau 3.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

*"Trabalho e respeito ao cidadão"*

Considerando que esse tipo de cirurgia está indicada, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para pacientes com IMC acima de 35 Kg/m<sup>2</sup> que tenham complicações como apneia do sono, hipertensão arterial, diabetes, aumento de gorduras no sangue e problemas articulares, ou para pacientes com IMC maior que 40 Kg/m<sup>2</sup> que não tenham obtido sucesso na perda de peso após dois anos de tratamento clínico (incluindo o uso de medicamentos).

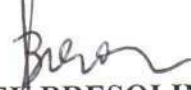
Considerando que na maioria dos pacientes, a cirurgia bariátrica, além de levar a uma perda de peso grande, traz benefícios no tratamento de todas as outras doenças relacionadas à obesidade.

Considerando que a cirurgia de gastroplastia, proporciona aos pacientes uma melhora importante, ou mesmo remissão de diabetes, controle da pressão arterial, dos lipídeos sanguíneos, dos níveis de ácido úrico e alívio das dores articulares, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora PRP